Resolução nº : 9716/2005
Protocolo nº : 130408/03
Origem : MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado : FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 22.697,95 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), celebrado entre FLAVIO ARAMIS ACCORSI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**,** no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA